



PORTARIA Nº 293/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

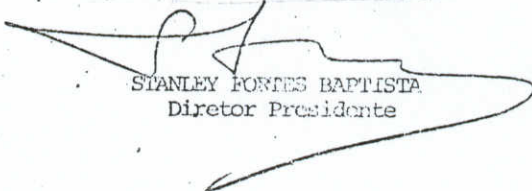
1 - Alterar o itinerário da linha T-304, PARATIGU-ENCruzilhada, criada pela Portaria nº 233/80 de 29 de outubro de 1980, para o seguinte:

a) No sentido Distrito Industrial-Encruzilhada:
Rua Loteamento Popular(Terminal), Rua Lindolfo Color, Rua Dr. José Mariano, BR-101 Norte, PE-18, Tecanor, PE-18, BR-101 Norte, Av. Norte, Rua Marques do Pomal, Rua Frei Cassimiro, Rua Treze de Maio, Av. Norte, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Rua Amaro Coutinho-Praça(Ponto de Retorno);

b) No sentido Encruzilhada-Distrito Industrial:
Rua Amaro Coutinho(Ponto de Retorno), Rua Carlos Borromeu, Rua Dr. José Maria, Av. Norte, BR-101 Norte, Rua Loteamento Popular(Terminal);

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06 de dezembro de 1980.

Recife, 04 de dezembro de 1980


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/e.c.s.